

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1040/XII/3^a

RECOMENDA AO GOVERNO APOIO À ATIVIDADE ARTÍSTICA PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CONCURSO

Nenhum país terá criação artística, capaz de refletir, produzir conhecimento e inovar, sem um tecido artístico profissional estável e livre. E, em Portugal como no resto da Europa, a existência desse tecido profissional depende de políticas e financiamentos públicos à cultura e criação artística, que assegurem a autonomia dos criadores e a continuidade do seu trabalho.

Os apoios direcionados à criação nas várias disciplinas artísticas (do teatro à música, das artes plásticas à dança) em todo o território são feitos através de concursos no âmbito da Direção Geral das Artes (DGArtes). Estes concursos têm sofrido restrições de dois tipos: cortes orçamentais e alteração do perfil de apoios.

Relativamente aos cortes orçamentais, não é demais lembrar as enormes reduções em todo o orçamento para a cultura nos últimos anos. O Orçamento de Estado para 2014 reduziu a verba para a cultura a 174 milhões de euros, um corte de 20 milhões em relação ao OE2013, por cima de outros 30 milhões de cortes no OE2012 e mais 25 milhões de cortes para o OE2011. Cortes a que acrescem as cativações orçamentais transversais a todos os setores e que, no final de cada ano, resultaram num orçamento executado sempre inferior ao orçamentado. Este governo retirou 75 milhões a um orçamento que em 2010 já contabilizava apenas 240 milhões de euros. Foi aliás no final desse mesmo ano que Jorge Barreto Xavier, então Diretor-Geral das Artes, se demitiu em protesto contra o corte de 11% aos contratos de serviço público estabelecidos pela

DGArtes. Nesse ano o apoio às artes era de 21 milhões de euros. E é o mesmo Jorge Barreto Xavier, agora Secretário de Estado da Cultura (SEC), que apresenta para 2014 o valor de 12,5 milhões de euros para os concursos de apoio às artes, a verba mais baixa de sempre e anuncia o fim dos apoios anuais às artes.

Aos cortes orçamentais, acresce a alteração de perfil dos apoios. A não existência de apoios anuais em 2014 é mais um passo dessa alteração. Nos últimos anos, os apoios direcionados ao trabalho artístico continuado são os que têm tido um maior corte percentual. Os apoios quadrienais, bienais e anuais em 2010 eram um pouco acima dos 20 milhões de euros, um valor reconhecidamente insuficiente. Hoje ficam pelos 4,5 milhões de euros, um corte de 75%.

Nem mesmo os apoios tripartidos, os únicos que cresceram neste contexto, podem compensar este cenário arrasador. Por um lado, porque mesmo contabilizando estes apoios a perda orçamental para a criação artística em 4 anos é de 50%. Por outro lado, porque as regras destes apoios atacam a pluralidade de linguagens e estéticas no território, ao só permitirem a candidatura de uma entidade por autarquia. E, finalmente, porque ao serem apoios direcionados para os criadores com protocolos com as autarquias, são essencialmente apoios dirigidos à programação cultural das câmaras municipais.

Hoje, as verbas para o apoio à criação artística são de tal forma reduzidas que os seus valores são apenas comparáveis a pequenas despesas de gabinete do governo. É pois a própria existência de um tecido artístico profissional em Portugal que está em causa e, por isso mesmo, o Bloco de Esquerda propõe medidas urgentes de apoio à criação artística.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A mobilização dos recursos necessários ao reforço de verbas para o apoio às artes;
2. Lance com caráter de urgência um concurso de apoio anual às artes, no âmbito da Direção Geral das Artes e no cumprimento da legislação em vigor.

Assembleia da República, 9 de maio de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,